



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

Bouadine

184

LEI Nº 981/92

De 25 de fevereiro de 1992.

Dispõe sobre adoção do nome "PROFESSOR GERALDO DE BARROS" como nomenclatura para o Distrito Industrial de Sales Oliveira.

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica adotado por esta Lei o nome "PROFESSOR GERALDO DE BARROS" como nomenclatura para o Distrito Industrial de Sales Oliveira criado pela Lei nº 939/90, de 18 de julho de 1990.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 25 de fevereiro de 1992.

José Coutinho Pereira
José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.

Lázaro Aírton Alves Pereira
Lázaro Aírton Alves Pereira
Secretário Municipal